



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Segunda-feira, 19 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1383

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Homologação / Adjudicação	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	8
Edital	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 19 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1383

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.137, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES NA DATA DE 17 DE SETEMBRO DE 2022, O SENHOR GERSON MAGDALENO, DIGNÍSSIMO GRÃO MESTRE ESTADUAL DO GRANDE ORIENTE DO BRASIL.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º É considerado Hóspede Oficial do Município de Guararapes na data de 17 de setembro de 2022, o senhor **GERSON MAGDALENO**, Digníssimo Grão Mestre Estadual do Grande Oriente do Brasil.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 15 de setembro de 2022

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Portarias

PORTARIA Nº 8.786, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PRESIDENTE, MEMBROS TITULARES E SUPLENTE PARA COMPORER A COMISSÃO TÉCNICA DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - CTTFD, PARA O BIÊNIO 2022/2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 22 da Lei nº 3.962, de 09 de agosto de 2022;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, o Presidente e os Membros Titulares e Suplentes abaixo especificados, para comporem a Comissão Técnica do Programa Fora do

Domicílio - CTTFD, para o biênio 2022/2024:

PRESIDENTE

SABRINA DE CRISTO RAMOS

Diretora do Departamento de Saúde

MEMBROS TITULARES

I - Médico: DR. LUIS CARLOS EL-KADRE

II - Enfermeiro: JOSYALINE APARECIDA DE OLIVEIRA

III - Membro da Central de Regulação: FERNANDA CARDOSO

IV - Membro do Departamento de Saúde: WALTER ANTÔNIO GILIO JÚNIOR

V - Membro da Seção de Tesouraria Municipal: MARCELO ZEQUETO FRANCO

VI - Membro do Departamento de Finanças e Planejamento: CÁSSIO EVAIR DE ALMEIDA

MEMBROS SUPLENTE

I - Médico: DR. EDUARDO AUGUSTO TOMAZINHO

II - Enfermeiro: CRISTIANE COVOLO BONFIETTI CUNHA

III - Membro da Central de Regulação: ERASMO CARLOS DOMINGUES

IV - Membro do Departamento de Saúde: VANISE CRISTIANE BRACALLI

V - Membro da Seção de Tesouraria Municipal: ELAINE MENIN

VI - Membro do Departamento de Finanças e Planejamento: ELIZETE DIAS DOS SANTOS BERSANI

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 8.787, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, RESPONSÁVEIS PELOS TRABALHOS DAS LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, REALIZADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES NO EXERCÍCIO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **ANTÔNIO MARCOS DA SILVA** como **pregoeiro**, e os servidores **REGINALDO CIRILO** e **MÁRCIO RODRIGUES DE SOUZA** como **Equipe**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 19 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1383

Página 3 de 9

de Apoio, responsáveis pelos trabalhos das licitações na modalidade Pregão realizadas pela Prefeitura Municipal de Guararapes, no exercício de 2022.

Art. 2º Ficam igualmente nomeados o servidor **ENEVALDO ALBANO** como suplente do Pregoeiro, e **EDUARDO DE SOUZA QUINTANA** e **CARLOS RENATO BERTUZZO** como respectivos suplentes dos integrantes da Equipe de Apoio de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 8.531, de 04 de janeiro de 2022.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 8.788, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS DE LICITAÇÃO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR servidores públicos para atuarem como GESTOR e FISCAL dos contratos referentes aos processos de licitação do exercício de 2021, abaixo relacionados, na modalidade de Registro de Preços, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021:

PROCESSO	PREGÃO	GESTOR	FISCAL
132	56	Sabrina de Cristo Ramos	Eliana Lonardoni
243	106	Sabrina de Cristo Ramos	Eliana Lonardoni
180	74	Danilo Silva Rodrigues	Júlio Cesar Babosa
165	66	Sabrina de Cristo Ramos	Carlos Augusto da Silva Prado
168	67	Areovaldo Covolo Filho	Luiz Eduardo Araújo
185	78	Enevaldo Albano	Maria Marta Justi
189	80	Enevaldo Albano	Maria Marta Justi
183	77	Danilo Silva Rodrigues	Luiz Eduardo Araújo

175	70	Sabrina de Cristyo Ramos	Cristiane Covolo Bonfietti Cunha
153	63	Suely Aparecida Marquini	Anderson Rodrigues Mosule
238	103	Sabrina de Cristo Ramos	Alessandra Chicarelo Cardoso
229	101	Danilo Silva Rodrigues	Júlio Cesar Barbosa
236	8	Areovaldo Covolo Filho	Luciano Martins Laroca
144	5	Luciane Maria Antonioli Raniel de Moraes	Jair Alves de Oliveira Júnior
196	84	Areovaldo Covolo Filho	Luciano Martins Laroca
203	88	Maria Marta Justi	Antônio Marcos da Silva
200	86	Areovaldo Covolo Filho	Luiz Eduardo Araújo
139	59	Areovaldo Covolo Filho	Clara Sábio Cantieri
218	95	Danilo Silva Rodrigues	Júlio Cesar Barbosa

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 8.789, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS DE LICITAÇÃO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR servidores públicos para atuarem como GESTOR e FISCAL dos contratos referentes aos processos de licitação do exercício de 2022, abaixo relacionados, na modalidade de Registro de Preços, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021:

PROCESSO	PREGÃO	GESTOR	FISCAL
02	02	Luciane Maria Antonioli Raniel de Moraes	João Carlos Natale
13	04	Areovaldo Covolo Filho	Luiz Eduardo Araújo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 19 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1383

Página 4 de 9

17	07	Maria Inês Roberto	Maria Helena Alves Soto
20	08	Danilo Silva Rodrigues	Júlio Cesar Barbosa
26	09	Danilo Silva Rodrigues	José Rodrigues Craveiro
27	10	Luciane Maria Antonioli Raniel de Moraes	Jair Alves de Oliveira Junior
31	11	Maria Marta Justi	Antônio Marcos da Silva
39	13	Maria Inês Roberto	Maria Helena Alves Soto
46	14	Suely Aparecida Marquini	Cristiana Suemi Mori
51	16	Sabrina de Cristo Ramos	Alessandra Chicarelo Cardoso
53	17	Areovaldo Covolo Filho	João Luís Schorz
56	20	Maria Marta Justi	Antônio Marcos da Silva
57	21	Danilo Silva Rodrigues	Antônio Donizete da Silva
64	23	Sabrina de Cristo Ramos	Carlos Augusto da Silva Prado
65	24	Areovaldo Covolo Filho	Antônio Donizete da Silva
72	25	Luciane Maria Antonioli Raniel de Moraes	Jair Alves de Oliveira Junior
73	26	Sabrina de Cristo Ramos	Marcos Miguel Gomes da Costa
80	27	Danilo Silva Rodrigues	Júlio Cesar Barbosa
81	28	Maria Inês Roberto	Marcio Rodrigues de Souza
85	29	Areovaldo Covolo Filho	Luciano Martins Laroca
87	31	Areovaldo Covolo Filho	Arnaldo Ferreira Lima
94	32	Sabrina de Cristo Ramos	Marcos Miguel Gomes da Costa
99	33	Suely Aparecida Marquini	Anderson Rodrigues Mosule
101	35	Suely Aparecida Marquini	Celso Damico
106	38	Luciane Maria Antonioli Raniel de Moraes	Jair Alves De Oliveira Junior
108	40	Maria Inês Roberto	Marcio Rodrigues De Souza
114	44	Danilo Silva Rodrigues	Júlio Cesar Barbosa
122	46	Sabrina de Cristo Ramos	Cristiane Covolo Bonfietti Cunha
139	52	Maria Inês Roberto	Maria Helena Alves Soto
142	54	Maria Inês Roberto	Marcio Rodrigues de Souza
149	56	Areovaldo Covolo Filho	Arnaldo Ferreira Lima
150	57	Danilo Silva Rodrigues	Júlio Cesar Barbosa

151	58	Renata Bassani Dias	Wilson das Neves
152	59	Renata Bassani Dias	Wilson das Neves
161	64	Sabrina de Cristo Ramos	Marcos Miguel Gomes da Costa
167	67	Danilo Silva Rodrigues	João Luis Schorz
171	68	Renata Bassani Dias	Mariane Marini Poletto

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 144/2022 - Pregão Eletrônico nº 007/2022

Contratante - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Objeto - Contrato para aquisição de equipamentos materiais permanentes para uso do Departamento Municipal de Saúde e das Unidades Básicas de Saúde do município de Guararapes/SP

Assinatura - 06 de setembro de 2022

Vigência - 06 de setembro de 2022 a 04 de dezembro de 2022

Contratado - Scorpion Informática EIRELI

Nº - 199/2022

Valor - R\$ 411,06/Total

Contratado - HGC Taveira Comercio de Móveis EIRELI - EPP

Nº - 200/2022

Valor - R\$ 2.502,98/Total

Contratado - HG Comercio de Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda

Nº - 201/2022

Valor - R\$ 7.832,00/Total

Contratado - Prado Comercio de Eletrônicos e Serviços de Instalação EIRELI

Nº - 202/2022

Valor - R\$ 11.550,00/Total

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES PROCESSO Nº 226/2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 19 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1383

Página 5 de 9

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, CONFORME LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES CD/FNDE Nº 06/2020 E 21/2021.

Os envelopes nº 01, contendo os documentos de habilitação, e envelopes nº 02, contendo os projetos de venda, deverão ser entregues na Secretaria do Prefeitura (Seção de Expediente), situado à Avenida Marechal Floriano, nº 565, Bairro Centro, das 09 às 11 horas e das 13 às 16 horas, a partir da publicação desta chamada até dia 10 de outubro de 2022, com abertura dos envelopes 01 e 02 no dia 11 de outubro de 2022, às 09:30 horas, na Rua Prudente de Moraes, nº 575 - fundos, município de Guararapes.

ENCERRAMENTO: 10/10/2022 ÀS 16 HORAS

ABERTURA: 11/10/2022 ÀS 09:30 HORAS

LOCAL: Rua Prudente de Moraes, nº 575 - Fundos

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Teles, nº 674, e no site www.guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 16 de setembro de 2022

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES PROCESSO Nº 229/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE APARELHOS CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO, APARELHOS MÉDICO RESPIRATÓRIOS (CPAP E BIPAP) E RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

ENCERRAMENTO/ABERTURA: 30/09/2022 ÀS 09:00 HORAS

LOCAL: Rua Prudente de Moraes, 575 - Fundos

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site www.guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 16 de setembro de 2022

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório nº 142/2022, modalidade Pregão Presencial nº 054/2022, objeto: Registro de preços visando futuras aquisições de produtos de limpeza, higienização e copa/cozinha para as unidades escolares da rede municipal

de ensino de Guararapes/SP, conforme quantidades e especificações constantes do termo de referência, anexo VIII do presente edital. foi declarado vencedor, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o senhor Pregoeiro adjudicou a favor das empresas Márcia Aparecida Soares Cuelva Lupo - Me - itens, 79 e 102, no valor total de R\$ 1.449,00, Rilliclean Comercial Ltda - itens, 04, 06, 07, 12, 13, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 28, 33, 36, 37, 39, 45, 49, 59, 67, 70, 72, 78, 88, 94, 97, 100, 101, 104, 105, 108, 114, 115, 116 e 117, no valor total de R\$ 100.928,40, Ermlimp Varejista de Produtos Saneantes - itens, 01, 11, 22, 23, 29, 35, 38, 40, 41, 43, 44, 48, 50, 51, 53, 54, 55, 58, 62, 63, 64, 65, 66, 69, 71, 73, 76, 77, 82, 83, 85, 86, 87, 90, 91, 92, 99, 106 e 112, no valor total de R\$ 67.097,98, L C Med Materiais Médicos e Hospitalares Ltda - itens, 60 e 61, no valor total de R\$ 1.281,00, Elimari Comercial Escolar Eireli - itens, 05, 08, 09, 10, 27, 34, 47, 84, 109 e 110, no valor total de R\$ 12.029,10, Leci Aparecida de Souza Jorge Ltda - itens 02, 03, 14, 15, 16, 17, 18, 30, 31, 32, 42, 46, 52, 56, 57, 68, 74, 75, 81, 89, 95, 96, 98, 103, 107, 113, e 118, no valor total de R\$ 77.795,90, S de L Rocha Portaria e Limpeza - item, 111, no valor total de R\$ 44.450,00, Biomixx Distribuidora de Produtos Descartáveis - item, 80, no valor total de R\$ 66.980,00. Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro encerrou a sessão, tendo verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, encaminhando o processo ao Senhor Prefeito Municipal para a Homologação.

Guararapes, 15 de setembro de 2022

Antônio Marcos da Silva

Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 19 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1383

Página 6 de 9

ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório nº 178/2022, modalidade Pregão Presencial nº 071/2022, objeto: Contratação de serviços de seguro para veículos pertencentes a frota do município, alocados em diversos departamentos da administração municipal, conforme termo de referência constante no anexo - I do presente edital, foi declarado vencedor, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o senhor pregoeiro adjudicou a favor das empresas: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais - itens, 18, 19, 20, 22, 24 e 28, no valor total de R\$ 5.986,37, Gente Seguradora S/A - itens, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 23, 25, 26 e 29, no valor total de R\$ 20.866,00. Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro encerrou a sessão, tendo verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, encaminhando o processo ao Senhor Prefeito Municipal para a Homologação.

Guararapes, 12 de setembro de 2022
Antônio Marcos da Silva
Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório nº 182/2022, modalidade Pregão Presencial nº 072/2022, objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, em equipamentos médicos/hospitalares e odontológicos, com fornecimento de peças, para atender o departamento de saúde do município de Guararapes, conforme especificações constantes no termo de referência como anexo I do presente edital, foi declarado vencedor, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o senhor pregoeiro adjudicou a favor das empresas Jorge A. de Souza - ME - item, 01, no valor total de R\$ 66.000,00. Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro encerrou a sessão, tendo verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, encaminhando o processo ao Senhor Prefeito Municipal para a Homologação.

Guararapes, 12 de setembro de 2022
Antônio Marcos da Silva
Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório nº 183/2022, modalidade Pregão Presencial nº 073/2022, objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de acolhimento institucional para paciente de ambos os sexos, com deficiência, na modalidade de Residência Inclusiva, foi declarado vencedor, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o senhor pregoeiro adjudicou a favor das empresas: Unidade de Acolhimento Para Jovens e Adultos Com Deficiência Caminhos de Emaus - item, 01, no valor total de R\$ 72.720,00. Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro encerrou a sessão, tendo verificado o atendimento dos

requisitos estabelecidos no Edital, encaminhando o processo ao Senhor Prefeito Municipal para a Homologação.

Guararapes, 12 de setembro de 2022
Antônio Marcos da Silva
Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório nº 186/2022, modalidade Pregão Presencial nº 074/2022, objeto: Registro de preços para aquisição de leite pasteurizado integral e manteiga para o setor de merenda escolar, foi declarado vencedor, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o senhor pregoeiro adjudicou a favor das empresas: Mundo Seletivo Comercio de Alimentos EIRELI - EPP - item, 01, no valor total de R\$ 656.500,00, Fioravante Comércio de Produtos Alimentícios Ltda - item, 02, no valor total de R\$ 206.000,00. Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro encerrou a sessão, tendo verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, encaminhando o processo ao Senhor Prefeito Municipal para a Homologação.

Guararapes, 12 de setembro de 2022
Antônio Marcos da Silva
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 142/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na ata de abertura, do Parecer da Procuradoria Jurídica, e nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, homologo o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial 054/2022, objeto; Registro de preços visando futuras aquisições de produtos de limpeza, higienização e copa/cozinha para as unidades escolares da rede municipal de ensino de Guararapes, sp conforme quantidades e especificações constantes do termo de referência, anexo VIII do presente edital, de acordo com as especificações, a favor das empresas; Márcia Aparecida Soares Cuelva Lupo - Me, no valor total de R\$ 1.449,00, Rillclean Comercial Ltda, no valor total de R\$ 100.928,40, Ermlimp Varejista de Produtos Saneantes, no valor total de R\$ 67.097,98, L C Med Materiais Médicos e Hospitalares Ltda, no valor total de R\$ 1.281,00, Elimari Comercial Escolar Eireli, no valor total de R\$ 12.029,10, Leci Aparecida de Souza Jorge Ltda -, no valor total de R\$ 77.795,90, S de L Rocha Portaria e Limpeza, no valor total de R\$ 44.450,00, Biomixx Distribuidora de Produtos Descartáveis, no valor total de R\$ 66.980,00.

Guararapes, 15 de setembro de 2022
Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 19 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1383

Página 7 de 9

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 178/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2022

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na ata de abertura, do Parecer da Procuradoria Jurídica, e nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, homologo o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial 071/2022, objeto: Contratação de serviços de seguro para veículos pertencentes a frota do município, alocados em diversos departamentos da administração municipal, conforme termo de referência constante no anexo - I do presente edital, de acordo com as especificações, a favor da empresa; Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, no valor total de R\$ 5.986,37, Gente Seguradora S/A, no valor total de R\$ 20.866,00.

Guararapes, 12 de setembro de 2022
Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 182/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2022

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na ata de abertura, do Parecer da Procuradoria Jurídica, e nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, homologo o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial 072/2022, objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, em equipamentos médicos/hospitalares e odontológicos, com fornecimento de peças, para atender o departamento de saúde do município de Guararapes, conforme especificações constantes no termo de referência como anexo I do presente edital, de acordo com as especificações, a favor da empresa; Jorge A. de Souza - Me, no valor total de R\$ 66.000,00.

Guararapes, 12 de setembro de 2022
Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 183/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2022

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na ata de abertura, do Parecer da Procuradoria Jurídica, e nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, homologo o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial 073/2022, objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de acolhimento institucional para paciente de ambos os sexos, com deficiência, na modalidade de Residência Inclusiva, de acordo com as especificações, a favor da empresa Unidade de Acolhimento Para Jovens e Adultos Com Deficiência Caminhos de Emaus, no valor total de R\$ 72.720,00.

Guararapes, 12 de setembro de 2022
Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 186/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2022

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na ata de abertura, do Parecer da Procuradoria Jurídica, e nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, homologo o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial 074/2022, objeto: Registro de preços para aquisição de leite pasteurizado integral e manteiga para o setor de merenda escolar, de acordo com as especificações, a favor da empresa Mundo Seletivo Comércio de Alimentos EIRELI - EPP, no valor total de R\$ 656.500,00, Fioravante Comércio de Produtos Alimentícios Ltda, no valor total de R\$ 206.000,00.

Guararapes, 12 de setembro de 2022
Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 19 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1383

Página 8 de 9

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital



Prefeitura Municipal de Guararapes

Estado de São Paulo

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 03/22

O **MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.468.284/0001-71, com sede administrativa na Avenida Marechal Floriano, nº 565, Centro, Município de Guararapes, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **ALEX PERAMO DE ARRUDA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber e torna público que realizará Processo Seletivo de Provas e Títulos, nos termos deste, para fins de **provimento de vagas de funções de natureza temporária**, para fins de substituição, conforme tabela do item 1.1, providas pelo Regime Celetista, com observância das disposições pertinentes à Constituição Federal, legislação infraconstitucional e demais legislações municipais vigentes.

A execução do referido Processo Seletivo, por meio da organização, elaboração, aplicação e a avaliação das provas objetivas, será realizada pela coordenação técnica da *Pública Consultoria, Assessoria e Serviços S/S Ltda-ME*, CRA/SP nº 020.491, e o acompanhamento e a fiscalização efetuados pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo, nomeados pela Portaria nº 8.758 de 26/08/2022.

1. DAS FUNÇÕES, VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO(S) E ESCOLARIDADE:

1.1. A realização deste Processo Seletivo destina-se a prover vagas de funções de natureza temporária, acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei, com as respectivas denominações, carga horária, nível de escolaridade, referência e vencimento:

Nº	FUNÇÕES PÚBLICAS	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS	ESCOLARIDADE E OUTRAS EXIGÊNCIAS	VALOR DA INSCRIÇÃO
01	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – PDI	CR	34 h	R\$ 3.268,79	Ensino médio na modalidade de magistério; Normal superior ou pedagogia com habilitação em Educação Infantil.	R\$ 50,00
02	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I	CR	30 h	R\$ 2.884,22	Ensino médio na modalidade de magistério; Normal superior ou pedagogia com habilitação em Educação Infantil.	R\$ 50,00
03	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PEI	CR	24 h	R\$ 2.481,17	Ensino médio na modalidade de magistério; Normal superior ou pedagogia com habilitação nas séries iniciais do ensino fundamental.	R\$ 50,00

*CR – Cadastro de Reserva.

1.2. O período, local e horário das inscrições são: 00h00 (zero hora) do dia 17 de setembro de 2022 até as 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 26 de setembro de 2022, exclusivamente pela internet, pelo link específico para esse fim no seguinte endereço eletrônico: www.concursospublica.com.br.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

2.1. A divulgação do Edital completo do Processo Seletivo de que cuida esse resumo de Edital, se dará no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Guararapes, em seu endereço eletrônico www.guararapes.sp.gov.br e no endereço eletrônico www.concursospublica.com.br.

2.2. A divulgação das inscrições deferidas será dada por meio de Edital, no qual constarão as inscrições deferidas e indeferidas, no Mural Editalício da Prefeitura Municipal de Guararapes, e nos endereços eletrônicos www.concursospublica.com.br e www.guararapes.sp.gov.br.

2.3. A aplicação da prova objetiva será unicamente no Município de Guararapes, **inicialmente prevista para o dia 16 de outubro de 2022**, em horário e local oportunamente divulgados em Edital de convocação para as provas, não havendo em hipótese alguma de falar-se em convocação pessoal.

2.4. O candidato deverá apresentar-se no local da prova com no mínimo **1 (uma) hora de antecedência do horário de início das provas**, devidamente munido de documento de identidade, lápis preto n.º 2, borracha, e **CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA DE INVÓLUCRO TRANSLÚCIDO CLARO E PONTA GROSSA**.

Av. Marechal Floriano, 565 – Cx.P.151 – CEP 16700-000 – Guararapes-SP – Fone/Prefeitura (0xx18)3606-8000
Fax/Prefeitura (0xx18) 3606-1234 – www.guararapes.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 19 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1383

Página 9 de 9



Prefeitura Municipal de Guararapes *Estado de São Paulo*

2.5. O exemplar da prova objetiva e o gabarito oficial serão disponibilizados no site www.concursospublica.com.br após as 16h30m do dia seguinte de aplicação das provas objetivas, porém as provas permanecerão somente até as 16h30m da quarta-feira da mesma semana, onde dar-se-á termo final para interposição de qualquer recurso.

2.6. É de **inteira e única responsabilidade do candidato** o acompanhamento das informações referentes ao Processo Seletivo em que se inscreveu, sendo que a inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções do Edital Completo do certame, bem como na aceitação tácita das condições nele contidas. Todas as publicações serão feitas por afixação no painel de publicações da Prefeitura Municipal de Guararapes e nos endereços eletrônicos www.concursospublica.com.br e www.guararapes.sp.gov.br.

2.7. A validade do Processo Seletivo de que trata este Edital será de 01 (um) ano, contado a partir da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, atendidos os critérios de conveniência e oportunidade.

2.8. Os itens do Edital Completo do Processo Seletivo poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação para as provas correspondentes.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Município de Guararapes (SP), em 16 de setembro de 2022.

ALEX PERAMO DE ARRUDA
Prefeito Municipal de Guararapes